



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 074, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

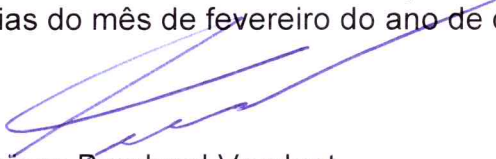
Art.1.º Findar os efeitos da portaria nº 056 de 19 de Fevereiro de 2018, que concedeu licença sem vencimento pelo período de 04 (quatro) anos ao servidor **LUCIANO MARCIO MACIEL**, tendo em vista seu pedido protocolado através do Processo Administrativo nº **852/2019**.

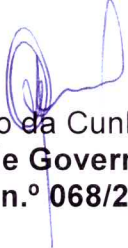
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de Fevereiro de 2019**.

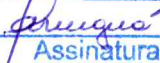
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º **056/2018**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>06/02/19</u>
Matricula do Servidor: <u>10323</u>
 Assinatura